



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.252 – DE 23 DE MARÇO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “08” DA CHÁCARAS PARAÍSO DA CACHOEIRA DE RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “8”, localizada nas Chácaras Paraíso da Cachoeira, passa a denominar-se **RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**

A(O) lei 5.252  
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 03, 12  
MOGI MIRIM 26, 03, 12

Projeto de Lei nº 3/2012  
Autoria: Vereador José Fernandes Filho